



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 3.378, DE 15 DE JUNHO DE 2009.

Nomeia os Membros da Comissão Organizadora do Acampamento Farroupilha.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 4.496, de 10 de Junho de 2009,

**D E C R E T A:**

Art. 1.º São nomeados os seguintes cidadãos como membros da Comissão Organizadora do Acampamento Farroupilha, visando atender ao disposto no Art. 2.º da Lei n.º 4.496, de 10 de Junho de 2009:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Senhora Ana Lúcia Silveira de Oliveira, representante do Gabinete do Prefeito;

b) Senhor Edgar Paulo Marmentini, representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo;

~~e) Senhora Rute Blasejuk Imlau, representante da Secretaria Municipal de Educação;~~

c) Senhora Sônia Venturin, representante da Secretaria Municipal de Educação; (Redação dada pelo Decreto n.º 3.532/10)

d) Senhora Archeli Arpini, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

e) Senhor Diego Cantelle, representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação;

f) Senhor Cezar Augusto Paliga, representante da Secretaria Municipal de Saúde

~~g) Senhor Clóvis dos Santos, representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção Social;~~

g) Senhor Wilson Donis, representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção Social; (Redação dada pelo Decreto n.º 3.532/10)

h) Senhor Walmir Badalotti, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. (Alínea incluída pelo Decreto n.º 3.532/10)

II – Senhora Giovana Dalla Rosa da Veiga, representante da Associação Comercial, Cultural e Industrial de Erechim – ACCIE;

III – Senhor Adelino Collet, representante da Agência de Desenvolvimento do Alto Uruguai;

IV – Capitão QOEM Robson Emanuel Leite Camargo, representante do 13.º Batalhão de Polícia Militar;

~~V – Senhora Suzana Kotkiewicz, representante da 15ª Coord. Regional de Educação;~~

V – Senhora Magda Rejane Ampessam Schneider, representante da 15ª Coord. Regional de Educação; (Redação dada pelo Decreto n.º 3.532/10)

VI – Senhor Zulmir José Sotoriva, representante da 19ª Região do Movimento Tradicionalista Gaúcho – MTG;



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

VII – Senhor José Rodolfo Mantovani, representante da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim;

~~VIII – Senhor Henrique Luiz Cervi, representante da Câmara de Dirigentes Lojistas de Erechim – CDL;~~

VIII – Senhor Paulo Cesar Massiero, representante da Câmara de Dirigentes Lojistas de Erechim – CDL; (Redação dada pelo Decreto n.º 3.532/10)

~~IX – Senhor Cláudio João Paghiosa, representante do Erechim Auto Esporte Clube;~~

IX – Senhor André Gasparetto Martinovski, representante do Erechim Auto Esporte Clube; (Redação dada pelo Decreto n.º 3.532/10)

X – Senhor Alencart Loch, representante do Instituto Anglicano Barão do Rio Branco;

XI – Padre Valter Girelli, representante da MITRA Diocesana – Seminário Nossa Sra. de Fátima;

~~XII – Senhor José Carlos de Oliveira Saldanha, representante da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Erechim;~~

XII – Senhor Narcy Antonio Maldaner, representante da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Erechim; (Redação dada pelo Decreto n.º 3.532/10)

XIII – Senhor Marceano Sandro de Oliveira, representante da 11ª R.P. - Delegacia de Polícia Regional de Erechim;

~~XIV – Senhora Sandra Mariga Bordini, representante do Serviço Social do Comércio – SESC;~~

XIV – Senhora Magda Luisa da Silva, representante do Serviço Social do Comércio – SESC; (Redação dada pelo Decreto n.º 3.532/10)

XV – Senhor José Celso Miola, representante do Sindicato do Comércio Varejista de Erechim – SINDILOJAS;

XVI – Senhor Claudimar Luiz Barro, representante do Sindicato dos Representantes Comerciais de Erechim – SIRECOM;

XVII – Senhor Antonio Dirceu Borges, representante da União das Associações de Moradores de Erechim – UAME;

~~XVIII – Senhora Rute Beatriz Wottrich Nunes, representante da UNIMED Erechim;~~

XVIII – Senhora Alessandra Sonda, representante da UNIMED Erechim; (Redação dada pelo Decreto n.º 3.532/10)

XIX – Senhor Ducimar José Basso, representante da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – Campus de Erechim.

XX – Senhor Almir Barrichelo, representante do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Rio Grande do Sul – SEBRAE; (Inciso incluído pelo Decreto n.º 3.532/10)

XXI – Senhor(a) Dalci Michelon, representante da INDUMATE; (Inciso incluído pelo Decreto n.º 3.532/10)

XXII – Senhor Evandro Lamaison Correa, representante da INVIOLÁVEL; (Inciso incluído pelo Decreto n.º 3.532/10)



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

XXIII – Senhor(a) Devadip Pagliosa Staniscvaski, representante de CLÓVIS Produções; (Inciso incluído pelo Decreto n.º 3.532/10)

XXIV – Senhora Tamy Camargo Zilio, representante de TOTALE Comunicação Ltda. (Inciso incluído pelo Decreto n.º 3.532/10)

Art. 2.º Os serviços prestados pelos membros da Comissão Organizadora não serão remunerados, mas considerados de relevante interesse público.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 15 de Junho de 2009.

Paulo Alfredo Polis  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Data supra.

Gerson Leandro Berti  
Secretário Municipal de Administração